



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC Nº 105/2026

ARARUAMA, 31 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece a possibilidade de uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da educação básica.

CONSIDERANDO O Parecer CNE/CP Nº 14/2017, que normatiza, em nível nacional, o uso do nome social na educação básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 1, de 19 de janeiro de 2018, a qual garante o direito ao uso do nome social para travestis e transexuais na educação básica brasileira, assegurando que o nome adotado seja utilizado nos registros escolares;

CONSIDERANDO que os princípios que norteiam a legislação educacional no país asseguram o respeito à diversidade, à proteção de crianças e adolescentes e ao inalienável respeito à dignidade humana;

CONSIDERANDO que a diversidade sexual e o respeito à identidade de gênero são congruentes com os valores universais da contemporaneidade democrática, sendo o Brasil signatário desses valores em razão do compromisso nacional e da assinatura em diversos acordos internacionais de direitos humanos;

CONSIDERANDO a responsabilidade das instituições educacionais na educação e na formação dos estudantes, com respeito aos valores humanos que acenem para uma sociedade fraterna e harmoniosa;

CONSIDERANDO a discriminação aos estudantes LGBTQIA+ nas escolas brasileiras em função de suas identidades de gênero e o impacto positivo que o nome social pode representar em suas vidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece a possibilidade de uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares da educação básica.

Art. 2º. Na elaboração e implementação de suas propostas curriculares e projetos pedagógicos, as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Araruama devem assegurar diretrizes e práticas com o objetivo de combater quaisquer formas de discriminação em função de orientação sexual e identidade de gênero de estudantes, professores, gestores, funcionários e respectivos familiares.

Art. 3º. Alunos maiores de 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento sem a necessidade de mediação, conforme Anexo I da presente Portaria.

Art. 4º. Alunos entre 12 (doze) e 18 (dezoito) anos podem solicitar o uso do nome social durante a matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus representantes legais, em conformidade com o disposto no artigo 1.690 do Código Civil e no Estatuto da Criança e do Adolescente, após preenchimento de solicitação, conforme Anexo II desta Portaria.

Art. 5º. Os registros do sistema de informação, cadastro, programas, projetos, açõesserviços, fichas, requerimentos, formulários, prontuários e congêneres das unidades escolares do Ensino Fundamental deverão conter o campo “Nome Social” em destaque, fazendo-se acompanhar do nome civil, que será utilizado para fins internos administrativos.

Art. 6º. Nos documentos oficiais ou nos casos em que o interesse público exigir, inclusive para salvaguardar direitos de terceiros, será considerado o nome civil da pessoa travesti ou transexual, podendo fazer-se acompanhar do nome social, se requerido pelo interessado.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Valéria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

Anexo I

PORTARIA/SEDUC N.º 105/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

SOLICITAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL POR ALUNOS MAIORES DE IDADE

UNIDADE ESCOLAR: _____

O (a) aluno (a) (nome civil) _____,
regularmente matriculado no _____ ano de escolaridade, Turma_____, portador do CPF
nº _____ solicita a inclusão do seu nome social,
_____, nos registros escolares internos e o
uso no tratamento, com fundamento na Portaria/SEDUC N.º 105/2026, de 31 de março de 2026 .

Araruama, ___/___/_____

(Assinatura do (a) aluno (a) **maior de idade**).

Deferimento do (a) Diretor (a)

Anexo II

PORTARIA/SEDUC N.º 105/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026

SOLICITAÇÃO DO USO DO NOME SOCIAL DO ALUNO MENOR DE IDADE POR MEIO DO RESPONSÁVEL LEGAL

UNIDADE ESCOLAR: _____

_____, responsável pelo(a) aluno _____, regularmente matriculado no _____ ano de escolaridade, turma ____, solicita a inclusão do seu nome social, _____, nos registros escolares internos e o uso no tratamento, com fundamento na Portaria/SEDUC N.º 105/2026, de 31 de março de 2026 .

Araruama _/_/_

Assinatura do responsável pelo aluno

Deferimento do (a) Diretor (a)